



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º. 209 DE 19 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
VAGNER JUNIOR GRANDO, OCUPANTE
DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE
DE SETOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n.º s. 384 de 01 de junho de 2001 e 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor Público Municipal de Sul Brasil/SC, **VAGNER JUNIOR GRANDO**, ocupante do cargo **COMISSIONADO** de **CHEFE DE SETOR** com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, Diário Oficial dos Municípios, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 19 de julho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

TIAGO ALBERTO DA CRUZ
Diretor de Fazenda